

Assunto : Prestação de Contas  
Exercício : 2007

Relator : Conselheira Rosa Hage

**04) Processo nº 1100052005-00**

Responsável : Waldirene Arraes Campos

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo

Assunto : Prestação de Contas

Exercício : 2005

Relator : Cons. Cezar Colares

**05) Processo nº 480032004-00**

Responsável : Jardel Vasconcelos Carmo

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Monte Alegre

Assunto : Prestação de Contas

Exercício : 2004

Relator : Cons. Cezar Colares

**06) Processo nº 0484592000-00**

Responsável : Regina Celi Valente Lazzaretti

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Monte Alegre

Assunto : Prestação de Contas

Exercício : 2000

Relator : Conselheiro Cezar Colares

**07) Processo nº 762792007-00**

Responsável : Enedino Rodrigues Onório

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de São Félix do Xingú

Assunto : Prestação de Contas

Exercício : 2007

Relator : Auditor Convocado José Alexandre Cunha Pessoa

**08) Processo nº 762752007-00**

Responsável : Esdras Cordeiro e Silva

Origem : Fundo Municipal de Saúde de São Félix do Xingú

Assunto : Prestação de Contas

Exercício : 2007

Relator : Auditor Convocado José Alexandre Cunha Pessoa

**09) Processo nº 140132001-00**

Responsável : Amaury Braga Dantas

Origem : Secretaria Municipal de Saúde de Belém

Assunto : Prestação de Contas

Exercício : 2001

Relator : Conselheiro Cezar Colares

**10) Processo nº 201207315-00**

Responsável : Sebastião Alves de Freitas

Origem : Câmara Municipal de Anajás

Assunto : Recurso de Reconsideração interposto contra a

decisão do Acórdão nº 22.056, de 10.04.2012

(Prestação de contas de 2006)

Exercício : 2006

Relator : Conselheiro Cezar Colares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, em 19/04/2013.

**a) Robson Figueiredo do Carmo**

Secretário Geral

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 515376**

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 02/03/2013

Valor: 34.496,64

Vigência: 02/03/2013 a 01/03/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas

alterações.

Contrato: 2010-004

Exercício: 2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

01122129745340000 339039 0101000000

Estadual

Contratado: MARQUES PINTO NAVEGAÇÃO LTDA

Endereço: R do Imperador, Bairro: Prainha, 746

CEP. 68005-220 - Santarém/PA

Telefone: 9335232828

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 099 A 122/13-SEC/TCM/PA**

**(2ª PUBLICAÇÃO)**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 515458**

**EDITAL Nº 099/13**

**(PROCESSO Nº 1120012007-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor

**Vilmar Farias Valim**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento

Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento,

**Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três

(3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do

Estado, o senhor **Vilmar Farias Valim**, Prefeito Municipal de

Cumaru do Norte, exercício financeiro de 2007, para, no prazo

de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 7.000,00 (sete mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de abril de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 100/13  
(PROCESSO Nº 974082005-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor

**Edmir José da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento

Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento,

**Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três

(3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do

Estado, o senhor **Edmir José da Silva**, Responsável pelo

Fundo Municipal de Saúde de Pacajá, exercício financeiro

de 2005/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a

última publicação, recolher a importância de R\$ 9.500,00

(nove mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização,

Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas

dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo

a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do

competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de abril de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 101/13  
(PROCESSO Nº 1120012002-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor

**Geraldo Temponi Barbosa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento

Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento,

**Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três

(3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do

Estado, o senhor **Geraldo Temponi Barbosa**, Prefeito

Municipal de Cumaru do Norte, exercício financeiro de 2002/

Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última

publicação, a importância de R\$ 19.584,00 (dezenove mil,

quinhentos e oitenta e quatro reais), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 10.584,00 (dez mil, quinhentos

e oitenta e quatro reais); 2. Ao Fundo de Modernização,

Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas

dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$

9.000,00 (nove mil reais), devendo a comprovação ser feita

com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do

recolhimento.

Belém, 19 de abril de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 102/13  
(PROCESSO Nº 900012002-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor

**Geraldo Francisco de Moraes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento

Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento,

**Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3)

vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado,

o senhor **Geraldo Francisco de Moraes**, Prefeito Municipal

de Brejo Grande do Araguaia, exercício financeiro de 2002,

para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a

importância de R\$ 5.899,20 (cinco mil, oitocentos e noventa e

nove reais e vinte centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos

cofres municipais: R\$ 2.899,20 (dois mil, oitocentos e noventa

e nove reais e vinte centavos); 2. Ao Fundo de Modernização,

Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos

Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 3.000,00

(três mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa

a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de abril de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 103/13  
(PROCESSO Nº 201210033-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Alice Wagner**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento

Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento,

**Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três

(3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do

Estado, à senhora **Alice Wagner**, Presidente da Câmara

Municipal de São Félix do Xingu, exercício financeiro de 2005,

para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação,

a importância de R\$ 1.714.939,92 (hum milhão, setecentos

e quatorze mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa

e dois centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres

municipais: R\$ 1.684.939,92 (hum milhão, seiscentos e oitenta

e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e

dois centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento

e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios –

FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 30.000,00 (trinta mil

reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este

Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de abril de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 104/13  
(PROCESSO Nº 540022009-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Benedita Miranda Rodrigues**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento

Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento,

**Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três

(3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do

Estado, à senhora **Benedita Miranda Rodrigues**, Presidente

da Câmara Municipal de Ourém, exercício financeiro de 2009,

para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a

importância de R\$ 5.759,18 (cinco mil, setecentos e cinquenta

e nove reais e dezoito centavos), que deverá ser recolhido: 1.

Aos cofres municipais: R\$ 759,18 (setecentos e cinquenta e

nove reais e dezoito centavos); 2. Ao Fundo de Modernização,

Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas

dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$

5.000,00 (cinco mil reais), devendo a comprovação ser feita

com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do

recolhimento.

Belém, 19 de abril de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 105/13  
(PROCESSO Nº 270022004-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor

**Eduardo Cavalcante Lemos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento

Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento,

**Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três

(3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do

Estado, o senhor **Eduardo Cavalcante Lemos**, Presidente

da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, exercício

financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após

a última publicação, recolher a importância de R\$ 4.644,00

(quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), referente

à multa aplicada por infração às normas de administração

financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a

este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de abril de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 106/13  
(PROCESSO Nº 1330182009-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor

**Albenor Bezerra Pontes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do

Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do

Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado

Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será

publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no

Diário Oficial do Estado, o senhor **Albenor Bezerra Pontes**,

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de

Cachoeira do Piriá, exercício financeiro de 2009, para, no

prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher